



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA. Nº. 265/25, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Boletim de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.
Considerando o Processo Administrativo nº 1849/25, de 27/02/2025.

RESOLVE:

READAPTAR a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer a função que se segue, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
GISELI PINHEIRO	PROFESSOR DE 1ª SÉRIE- ALFABETIZAÇÃO	10/3805 - SME	COORDENADOR DE TURNO	18/03/2025 A 16/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

